



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO
SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA - NATAL DE LUZ 2026**

Órgão/Entidade	Município de Bom Sucesso do Sul - PR
Unidade requisitante	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Responsável	Rafael Soeiro de Moraes - Diretor
Documento de origem	DFD nº 038/2026 - Prestação de serviços de decoração natalina - Natal de Luz 2026
Evento	Natal de Luz 2026 - abertura em 20/11/2026; período de exposição previsto até 06/01/2027
PCA	PCA 2026 – ITEM 140

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Bom Sucesso do Sul realiza anualmente o Natal de Luz, com ornamentação de espaços públicos, pontos turísticos, vias, prédios e estruturas municipais. Para a edição de 2026, a Administração pretende reaproveitar o acervo próprio de estruturas metálicas, pinheiros, adornos e elementos luminosos, complementado por materiais adquiridos em processo próprio, buscando preservar o patrimônio existente e obter melhor resultado visual com racionalidade de custos.

O quadro detalhado do Anexo I abrange 27 itens/grupos catalogados e totaliza 424 unidades, peças, exemplares ou pontos de ornamentação de referência, dos quais 348 correspondem às estruturas e peças decorativas dos itens 1 a 23 e 76 correspondem aos pontos existentes dos itens 24 a 27, compostos por 50 coqueiros, 5 pergolados, 1 Pinheiro do Trevo e 20 árvores nas praças. A inspeção visual demonstra situações distintas entre pinheiros, estruturas e pontos de ornamentação, razão pela qual o tratamento deve seguir exatamente os serviços individualizados no Anexo I, preservando materiais úteis e realizando substituições somente nos itens ou trechos previstos.

A necessidade administrativa consiste, portanto, em contratar serviços integrados para conferência, limpeza, revitalização seletiva, recuperação e preparação do acervo; preservação ou substituição seletiva de festões conforme o serviço previsto para cada item; remoção, classificação e reaproveitamento dos cordões e mangueiras que apresentem condições de uso; substituição de elementos luminosos nos itens expressamente indicados; aplicação de tela de silicone nos itens e quantitativos definidos; aplicação ou reorganização de adornos; reparos pontuais com solda no item 22; e instalação, distribuição, fixação, organização, reposicionamento, manutenção e retirada de cordões, mangueiras, cascatas e demais elementos decorativos/luminosos fornecidos pelo Município, inclusive nos pontos existentes dos itens 24 a 27 do Anexo I. Compete ao Município realizar a



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO
SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

carga, o transporte, a descarga, a distribuição, o posicionamento, a montagem e a fixação estrutural dos pinheiros e demais estruturas móveis nos locais de exposição.

2. INTERESSE PÚBLICO E RESULTADO ESPERADO

A decoração natalina integra a programação cultural e turística do Município e contribui para a qualificação dos espaços públicos, convivência comunitária, valorização do comércio local e fortalecimento da identidade do Natal de Luz.

O reaproveitamento do acervo, aliado à revitalização técnica e ao uso seletivo de novos materiais, busca ampliar a vida útil dos bens públicos, melhorar o acabamento visual da ornamentação, reduzir descartes desnecessários e assegurar melhor aproveitamento dos materiais e estruturas já pertencentes ao Município.

3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está previsto no PCA 2026, no Item 140.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a)** Empresa com experiência compatível com serviços de decoração, ornamentação, revitalização de estruturas decorativas, instalação de elementos luminosos ou serviços equivalentes, demonstrada por atestado(s) de capacidade técnica;
- b)** Execução sob responsabilidade integral da contratada quanto à mão de obra, organização dos serviços, deslocamento de sua equipe, EPIs e EPCs necessários, não se incluindo a carga, o transporte ou a movimentação dos pinheiros e demais estruturas móveis do acervo municipal;
- c)** Observância das Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-01, NR-06, NR-10 quando houver atividade enquadrada em serviços com eletricidade e NR-35 para trabalho em altura;
- d)** Materiais decorativos, elétricos e luminotécnicos principais fornecidos pelo Município, inclusive telas de silicone, festões, adornos, cordões, mangueiras, cascatas e demais itens adquiridos ou existentes no acervo; a contratada deverá controlar os componentes retirados, separar os reutilizáveis e devolver as sobras e materiais não utilizados, além de fornecer os consumíveis ordinários de fixação e execução necessários;
- e)** Proibição de intervenções na instalação elétrica predial ou pública, ampliação de rede, construção de infraestrutura elétrica, alteração de quadros, circuitos ou ligações permanentes; integram o objeto apenas a colocação, distribuição e fixação dos cordões, mangueiras e elementos luminosos disponibilizados pelo Município em pontos previamente existentes e liberados pela Administração;
- f)** Compete ao Município realizar a carga, o transporte, a descarga, a distribuição, o posicionamento, a montagem e a fixação estrutural dos pinheiros e demais estruturas móveis nos locais de exposição.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

- g)** Preservação dos festões, adornos e componentes que apresentem condições de reaproveitamento, vedada a retirada indiscriminada sem autorização da fiscalização;
- h)** Aplicação da tela de forma uniforme, tensionada e segura, acompanhando a geometria da estrutura, sem sobras excessivas, pontas soltas, grandes enrugamentos, falhas de cobertura ou elementos de fixação expostos que prejudiquem o acabamento;
- i)** Execução dos reparos pontuais com solda expressamente previstos no item 22 do Anexo I, mediante técnica adequada, proteção dos acabamentos e autorização/acompanhamento da fiscalização;
- j)** Conclusão integral dos serviços de revitalização/preparação e da instalação/organização dos elementos decorativos e luminosos para inspeção até 10/11/2026, observada a prévia disponibilização e o posicionamento das estruturas móveis pelo Município;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A contratação será estruturada em lote único, correspondente aos serviços integrados de decoração natalina descritos neste ETP e detalhados no Anexo I.

Com base no quadro detalhado do Anexo I, o objeto abrange 27 itens/grupos e 424 unidades, peças, exemplares ou pontos de ornamentação de referência. As estruturas e peças decorativas dos itens 1 a 23 totalizam 348 referências, enquanto os itens 24 a 27 totalizam 76 pontos existentes: 50 coqueiros, 5 pergolados, 1 Pinheiro do Trevo e 20 árvores nas praças. Esses quantitativos, juntamente com os serviços individualizados em cada linha do Anexo I, constituirão a mesma base para pesquisa de preços, proposta, execução, medição e fiscalização.

Item / Grupo	Componente/Universo da execução	Quantidade estimada	Memória/critério
1	Estruturas e peças decorativas catalogadas - itens 1 a 23	348 referências	Somatório dos quantitativos individualizados dos itens 1 a 23 do Anexo I.
2	Pontos/elementos existentes a serem ornamentados - itens 24 a 27	76 pontos/elementos	50 coqueiros, 5 pergolados, 1 Pinheiro do Trevo e 20 árvores nas praças.
3	Universo consolidado do objeto	424 referências	27 itens/grupos catalogados. O Anexo I constitui a memória de cálculo e identificação visual dos quantitativos.



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO
SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

Item / Grupo	Componente/Universo da execução	Quantidade estimada	Memória/critério
4	Revitalização, preparação, reparos, aplicação de tela, ornamentação e instalação	1 serviço global	Abrange os serviços individualizados no Anexo I, inclusive substituições seletivas ou integrais, triagem para reaproveitamento, tela de silicone e reparos pontuais previstos.

A relação individual dos bens, estruturas, exemplares naturais e locais que compõem o objeto consta do Anexo I - Relação Definitiva dos Itens e Estruturas da Decoração Natalina. O anexo apresenta numeração, imagem de referência, descritivo técnico aprimorado, dimensões conhecidas, quantidade e serviços mínimos previstos para cada item. As imagens servem para identificação do acervo e compreensão da configuração das peças; a vistoria presencial e a conferência inicial do contrato complementarão a avaliação do estado de conservação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Alternativa	Descrição	Vantagens	Limitações/risco
A	Realizar apenas revisão e pequenos ajustes, mantendo os revestimentos e elementos luminosos existentes	Menor intervenção e menor mobilização inicial	Não atende aos itens em que o Anexo I exige remoção integral, substituição de mangueiras/cordões, aplicação de tela ou reparos.
B	Substituir integralmente revestimentos e elementos luminosos de todo o acervo	Maior padronização aparente	Desperdiça festões, cordões e componentes ainda utilizáveis, eleva custos e contraria o reaproveitamento expressamente previsto no Anexo I.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

Alternativa	Descrição	Vantagens	Limitações/risco
C - escolhida	Execução seletiva conforme o Anexo I: conservar onde possível; substituir integralmente onde indicado; reaproveitar componentes aprovados; aplicar tela de silicone e reparos apenas nos itens definidos	Maior aderência à realidade do acervo, economicidade, sustentabilidade e controle do resultado	Exige conferência inicial, classificação criteriosa dos componentes reutilizáveis e fiscalização por item.

A alternativa C é a mais adequada porque reproduz a lógica do Anexo I. Nos pinheiros dos itens 2 a 5, há preservação do festão em condições de uso e substituição apenas de trechos deteriorados; no item 2, 5 das 10 unidades receberão tela de silicone; no item 6, 5 das 15 estruturas receberão tela; o item 17 e as 2 unidades do item 22 também exigem aplicação de tela; diversos itens determinam remoção integral e substituição de mangueiras ou cordões; outros preveem apenas revisão e substituição do que não funcionar; e os itens 24 a 27 reutilizarão, quando aptos, cordões retirados de outras estruturas. A solução seletiva evita descarte prematuro, reduz consumo desnecessário e assegura aderência ao estado efetivo do acervo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa deverá ser preenchida antes da aprovação final deste ETP, com pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal aplicável, preferencialmente mediante contratações públicas similares e cotações formais de fornecedores, utilizando o mesmo quadro de etapas do Termo de Referência para permitir comparação homogênea. A memória de cálculo e os documentos da pesquisa de preços integrarão os autos, podendo o orçamento detalhado permanecer em documento próprio, quando cabível.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, em lote único, de serviços integrados para execução da decoração do Natal de Luz 2026.

A contratada executará conferência e limpeza, preservação ou substituição seletiva de festões, remoção e classificação de cordões e mangueiras para reaproveitamento, substituição integral dos elementos luminosos quando determinada no Anexo I, recorte/aplicação/fixação de tela de silicone nos itens e



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

quantitativos previstos, aplicação e reorganização de adornos, reparos pontuais com solda no item 22, bem como colocação, distribuição, fixação, organização, manutenção e retirada dos elementos luminosos. Nos itens 24 a 27, a contratada atuará diretamente nos pontos existentes, com fixações reversíveis e não agressivas.

A intervenção nos pinheiros e estruturas seguirá a relação catalogada e os critérios técnicos do Anexo I. A fiscalização poderá ajustar a intervenção de uma peça após inspeção presencial, especialmente quanto à manutenção ou retirada seletiva de festão e aplicação de tela, desde que não haja alteração material do objeto ou extrapolação dos materiais disponibilizados, registrando-se a decisão em relatório de fiscalização.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se o não parcelamento do objeto, com execução em lote único. As atividades de conferência, revitalização/preparação do acervo, triagem e reaproveitamento de componentes, ornamentação, instalação, organização, manutenção e retirada dos elementos luminosos são sucessivas e tecnicamente interdependentes, de modo que a execução pela mesma contratada favorece a continuidade do padrão visual, a unidade de responsabilidade pelo resultado e a coordenação do cronograma. Compete ao Município realizar a carga, o transporte, a descarga, a distribuição, o posicionamento, a montagem e a fixação estrutural dos pinheiros e demais estruturas móveis nos locais de exposição.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a)** Recuperar e valorizar o acervo municipal existente, prolongando sua vida útil;
- b)** Obter maior uniformidade e qualidade visual nos pinheiros e estruturas;
- c)** Concentrar o uso de tela e festão novo somente onde houver necessidade técnica;
- d)** Concluir os serviços de conferência, revitalização/preparação, reparos, aplicação de tela de silicone e instalação/organização dos elementos decorativos e luminosos até 10/11/2026, observada a programação municipal de disponibilização, distribuição, posicionamento, montagem e fixação estrutural das peças móveis;
- e)** Reduzir perdas, descarte desnecessário e custos de reposição futura;
- f)** Assegurar controle individual das estruturas por meio de inventário, fotografia e termo de recebimento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- a)** Validar formalmente a relação definitiva constante do Anexo I, composta por 27 itens/grupos e 424 referências; confirmar os locais de instalação; definir o cronograma municipal de carga, transporte, descarga, distribuição,



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.874.100/0001 - 86

posicionamento, montagem e fixação estrutural das peças móveis; organizar a separação dos cordões e mangueiras retirados que poderão ser reaproveitados nos itens 24 a 27; e complementar, quando necessário, apenas dimensões ou observações de campo não constantes do catálogo, sem alteração de quantitativos ou serviços sem justificativa formal;

- b)** Concluir a aquisição e a conferência dos materiais que serão fornecidos pelo Município;
- c)** Realizar pesquisa de preços e preencher a estimativa de valor deste ETP e do TR;
- d)** Designar gestor e fiscais do contrato e estabelecer rotina de registro fotográfico das etapas;
- e)** Disponibilizar local de acesso ao acervo e servidor para a conferência; providenciar, por meios próprios, a carga, o transporte, a descarga, a distribuição, o posicionamento, a montagem e a fixação estrutural das estruturas móveis, de forma coordenada com o cronograma da contratada para instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos/luminosos;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

São correlatas a aquisição municipal de materiais de decoração natalina para 2026, inclusive telas, festões, bolas e materiais luminosos, bem como os serviços elétricos que eventualmente sejam contratados separadamente para infraestrutura, ligação ou manutenção de pontos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

- a)** Priorizar o reaproveitamento de festões, adornos e estruturas em boas condições;
- b)** Recortar a tela com planejamento para reduzir sobras e permitir reutilização dos retalhos aproveitáveis;
- c)** Separar festões, abraçadeiras, fios, embalagens e demais resíduos, destinando-os conforme orientação da Administração e legislação aplicável;
- d)** Evitar descarte de material apenas por razões estéticas quando houver possibilidade de recuperação;
- e)** Separar e acondicionar corretamente os elementos luminosos, adornos, festões, abraçadeiras, fios e demais materiais retirados pela contratada, de modo a reduzir perdas, umidade, deformação e deterioração; as estruturas móveis permanecerão sob responsabilidade logística do Município quanto às atividades expressamente definidas no Anexo I;



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO
SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

14. ANÁLISE DE RISCOS

ID	Risco	Prob.	Impacto	Medida preventiva/mitigadora
R1	Divergência entre o catálogo e o estado/localização efetiva de alguma peça ou ponto de ornamentação	Média	Alto	Realizar conferência inicial com o Anexo I, registrar eventuais divergências por fotografia e termo de ocorrência e definir formalmente o tratamento antes da intervenção.
R2	Retirada excessiva de festão ainda aproveitável	Média	Médio	Seguir o tratamento individual do Anexo I; retirada somente conforme serviço previsto ou autorização da fiscalização.
R3	Tela frouxa, com emendas aparentes ou acabamento irregular	Média	Alto	Definir critérios objetivos de acabamento; inspeção e refazimento sem ônus antes do recebimento.
R4	Atraso na conclusão da revitalização/preparação ou da instalação dos elementos luminosos antes da abertura do evento	Média	Alto	Ordem de Serviço com antecedência; cronograma integrado entre Município e contratada; disponibilização e posicionamento tempestivo das estruturas pelo Município; acompanhamento periódico e prioridade aos pontos de maior visibilidade.
R5	Acidente em trabalho em altura ou manuseio de elementos elétricos	Baixa/Média	Alto	EPIs/EPCs, capacitação, supervisão e cumprimento das NRs aplicáveis.
R6	Avaria ou extravio do acervo enquanto estiver sob guarda ou intervenção da contratada	Média	Alto	Inventário e termo de recebimento/guarda quando aplicável; registro fotográfico; acondicionamento adequado e responsabilização da contratada apenas por danos ou extravios imputáveis à sua execução, sem transferência dos riscos do transporte e montagem estrutural realizados pelo Município.
R7	Falha de elemento luminoso durante o período de exposição	Média	Médio	Manutenção e comunicação à fiscalização; substituição com material municipal disponível; separar eventual falha de infraestrutura elétrica.



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO
SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.874.100/0001 - 86**

ID	Risco	Prob.	Impacto	Medida preventiva/mitigadora
R8	Consumo de tela de silicone e/ou festão acima do necessário	Média	Médio	Controle de retirada por rolo/unidade, planejamento de cortes e autorização prévia para alterações de tratamento ou quantitativos.

15. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Com base no quadro atualizado do Anexo I, no calendário do Natal de Luz 2026 e nas alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada e necessária. Recomenda-se a execução em lote único dos serviços de conferência, revitalização seletiva e preparação do acervo, triagem e reaproveitamento de componentes, substituições indicadas, aplicação de tela de silicone, reparos pontuais, ornamentação, instalação, organização, manutenção e retirada dos elementos luminosos. Compete ao Município realizar a carga, o transporte, a descarga, a distribuição, o posicionamento, a montagem e a fixação estrutural dos pinheiros e demais estruturas móveis nos locais de exposição. A solução preserva materiais utilizáveis, direciona as substituições para os itens efetivamente necessários e assegura compatibilidade entre planejamento, proposta, execução e fiscalização.

Bom Sucesso do Sul, 19 de agosto de 2026.

Rafael Soeiro de Moraes

Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo